



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**  
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20  
FONES: (55) 3616-3058 / 3071  
Home page: www.derrubadas-rs.com.br  
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br  
**TERRA DO SALTO YUCUMÃ**

**PORTARIA Nº 522, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022**

*Concede férias à servidora municipal e dá outras providências.*


**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas,

**C O N C E D E**

À servidora municipal, **MARA ANDREIA PASQUETTI GAVIRAGHI**, Técnica em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, 20 (vinte) dias de férias, a contar de 09/01/2023 a 28/01/2023, sendo 15 (quinze) dias referente ao período aquisitivo de 26/02/2021 a 25/02/2022 e 05 (cinco) dias referente ao período aquisitivo de 26/02/2022 a 25/02/2023.

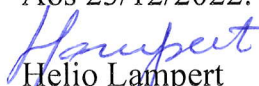
Restam 25 (vinte e cinco) dias de férias do período aquisitivo de 26/02/2022 a 25/02/2023, os quais serão concedidos oportunamente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 23 de dezembro de 2022.

  
ALAIR CEMIN  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Aos 23/12/2022.

  
Helio Lampert  
Agente de Recursos Humanos.